



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 535/ 2010, de 23 de fevereiro de 2010.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai-RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 38º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se nos dias 03,04,05,06 e 07 de março de 2010, em Belo Horizonte- MG.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de fevereiro de 2010.

WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente